

**CONTRATO Nº 111/2010
TERMO ADITIVO Nº 01 - VALOR**

Termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços, que entre si celebram, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE e **CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira – PE, neste Ato representada sua Prefeita, Dr^a. Cleide Maria de Souza Oliveira, solteira, CPF/MF nº 496.423.164-04, residente na Rua Tenente Rebelo nº, 54- Prado – Pesqueira – PE, e como CONTRATADA a empresa CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA situada.à **Av. Belmonte, 456 – Vassoural – Caruaru – PE, com CNPJ nº 02.520.264/000100, representada pelo Sr. Lademir Silva Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, com CPF Nº 600.315.064-53, residente na Rua Manoel Nunes Filho, 75– Indianópolis – Caruaru - PE**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo aditivo , cuja elaboração foi autorizada pelo Processo Licitatório nº 001/2010, Carta-Convite Nº 001/2010; regido pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas Leis nº 8.883/94, de 08.06.94 e nº 9.648/98, de 27.05.98, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA -. Locação de Infra-Estrutura para realização dos eventos deste município, conforme projeto.

II – DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor correspondente aos serviços na Cláusula segunda II terá um aumento de 3,5% (TRÊS E MEIO POR CENTO), ficando acrescido no valor contratual o valor de **R\$ 5,040,00(cinco mil e quarenta reais)**. conforme solicitação em ofício nº.117/2010, da Secretaria Municipal de Turismo.

III- DA DOTAÇÃO –

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas para a execução do presente contrato correrão à conta do orçamento específico que para este exercício será:

- a) Órgão 13 Secretaria de Turismo
- b) Unidade: 1302: Departamento de Promoções e Eventos
- c) Atividade: 13.392.1301.2.000.171
- d) Despesas: 3.3.90.39.00.00

V– DA FUNDAMENTAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no Art. 57, § 1º inciso IV combinado com o Art. 65, §1º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente termo, em 04(quatro) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico feito perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Pesqueira, 13 de dezembro de 2010.

Cleide Maria de Souza Oliveira

CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.

- Prefeito -

- Contratado -

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: